



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 22 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## PORTARIA Nº 146, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova a atualização dos valores da Tabela de Preços dos atos pertinentes ao Registro Público de Empresas e Atividades Afins para o ano de 2026, com base no valor da UFESP de 2026, a serem praticados na sede, nos Postos e Escritórios Regionais da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

O **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no artigo 192 do Regulamento da Jucesp aprovado pelo Decreto Estadual nº 58.879/2013, e:

**Considerando** o disposto na Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, Anexo X, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), que dispõe sobre a especificação de atos integrantes da Tabela de Preços dos Serviços do Registro Público de Empresas e Atividades Afins;

**Considerando** que os preços praticados pela Junta Comercial do Estado de São Paulo são fixados em UFESP e expressos em reais, nos termos do art.192, §2º do Decreto Estadual nº 58.879/2013;

**Considerando** que, por ato do Presidente, nos termos do artigo 192, § 2º do Regulamento da Jucesp, os valores da tabela de preços serão reajustados de acordo com a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, alterando-se, por conseguinte, os valores expressos em real atinente a Tabela de Preços praticada pela Junta Comercial do Estado de São Paulo relativa ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026;

**Considerando**, o disposto no Comunicado da Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida - **Dicar-88/25**, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, de 17 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 18 de dezembro de 2025, que divulgou o valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP fixado para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, no valor de R\$ 38,42 (trinta e oito reais e quarenta e dois centavos);

**Considerando** que o preço dos serviços praticados pelas Unidades Descentralizadas da Junta Comercial do Estado de São Paulo, firmadas por convênios entabulados com entidades privadas sem fins lucrativos e Municípios Paulistas, objetivam desconcentrar serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins, consoante o disposto no artigo 2º do Decreto nº 60.488, de 23/05/2014;

**Considerando** que os valores praticados pelas Unidades Descentralizadas será objeto de arrecadação centralizada e direta à Junta Comercial do Estado de São Paulo, com posterior transferência mensal às referidas entidades e Municípios conveniados, com destinação exclusiva ao custeio operacional, precedida da correspondente prestação de contas, em conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso II, das Disposições Transitórias do Regulamento da Jucesp, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto nº 60.215, de 10/03/2014.

### DECIDE:

**Artigo 1º.** Aprovar a atualização e o reajuste dos valores constantes na Tabela de Preços da Jucesp, relativos aos atos pertinentes ao Registro Público de Empresas e Atividades Afins, correspondente ao ano de 2026, conforme os Anexos I e II que integram esta portaria.

**Artigo 2º.** Os emolumentos serão recolhidos através de DARE (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais), código 370-0 e serão validados pelos sistemas de serviços ofertados pela Autarquia e/ou anexados os comprovantes, nos respectivos processos ou solicitações.

**Artigo 3º.** Fica revogada a Portaria Jucesp nº 101, de 18 de dezembro de 2024.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026.

**Marcio Massao Shimomoto**

Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo

**ANEXO I**

Portaria Jucesp nº 146, de 19 de dezembro de 2025

|     | Especificação de atos pertinentes ao registro público de empresas e atividades afins  | DAREExpresso em UFESP | DARE (Cód. 370-0) | DARF |
|-----|---|-----------------------|-------------------|------|
| 1   | EMPRESÁRIO<br>Inscrição (registro inicial), Alteração.  | 3,13                  | R\$ 120,25        |      |
| 1.1 | Inscrição, Alteração (empresa enquadrada em ME ou EPP)  | 2,47                  | R\$ 94,90         |      |
| 1.2 | Cancelamento de inscrição.  | Isento                | Isento            |      |
| 1.3 | Via adicional do requerimento de inscrição ou alteração   | Indisponível          | Indisponível      |      |
| 1.4 | Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de 30 dias).  | Isento                | Isento            |      |
| 2   | SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES<br>Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembleia de Sócios (1).   | 7,12                  | R\$ 273,55        |      |
| 2.1 | Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembleia de Sócios (Empresa enquadrada em ME ou EPP).  | 5,70                  | R\$ 218,99        |      |
| 2.2 | Distrato social.  | Isento                | Isento            |      |
| 2.3 | Via adicional do contrato e/ou ato societário   | Indisponível          | Indisponível      |      |
| 2.4 | Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de 30 dias).Obs.: aplicável apenas para sociedade limitada - Ltda.  | Isento                | Isento            |      |
| 3   | SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA<br>Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembleia de debenturistas, Ata de Assembleia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria | 15,20                 | R\$ 583,98        |      |
| 3.1 | Via Adicional do ato societário   | Isento                | Isento            |      |
| 4   | SOCIEDADE COOPERATIVA<br>Ato Constitutivo   | 7,79                  | R\$ 299,29        |      |
| 4.1 | Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação e Liquidação, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria  | 7,79                  | R\$ 299,29        |      |

|     |   |                          |                          |            |
|-----|---|--------------------------|--------------------------|------------|
| 4.2 | Via adicional do ato societário   | Indisponível             | Indisponível             |            |
| 4.3 | Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de 30 dias).  | Indisponível             | Indisponível             |            |
| 5   | FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRAAbertura de filial autorizada a funcionar no País.   | Conforme o tipo jurídico | Conforme o tipo jurídico | R\$ 240,00 |
| 5.1 | Modificações posteriores à autorização, cancelamento de autorização   | Conforme o tipo jurídico | Conforme o tipo jurídico | R\$ 160,00 |
| 5.2 | Nacionalização  | Conforme o tipo jurídico | Conforme o tipo jurídico | R\$ 175,00 |
| 5.3 | Via adicional do contrato e/ou ato societário   | Indisponível             | Indisponível             |            |
| 6   | CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADESRegistro, Alteração, Cancelamento.   | 19,00                    | R\$ 729,98               |            |
| 6.1 | Via adicional do ato societário   | Indisponível             | Indisponível             |            |
| 7   | PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIALRegistro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada, sociedades empresárias e cooperativas em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.   | 4,27                     | R\$ 164,05               |            |
| 8   | DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA / EMPRESÁRIO / SÓCIO / SOCIEDADE COOPERATIVA /LEILOEIRO /TRADUTOR PÚBLICO / ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERALProcuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade, empresa individual de responsabilidade limitada ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos. | 4,27                     | R\$ 164,05               |            |
| 9   | TRADUTOR E INTÉPRETE PÚBLICO / ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL   |                          |                          |            |
| 9.1 | Matrícula   | 15,00                    | R\$ 576,30               |            |
| 9.2 | Pedido de Transferência de Matrícula  | 15,00                    | R\$ 576,30               |            |
| 9.3 | Cancelamento de Matrícula   | 15,00                    | R\$ 576,30               |            |

|        |  |                          |                          |            |
|--------|--|--------------------------|--------------------------|------------|
| 9.4    | Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Público   | 15,00                    | R\$ 576,30               |            |
| 9.5    | Nomeação de "Ad Hoc"   |                          |                          |            |
| 9.5.1  | Textos Comuns (tradução ou versão): passaportes, certidões de registros civis, cédula de identidade, habilitação profissional e documentos similares | 2,00                     | R\$ 76,84                |            |
| 9.5.2  | Textos Especiais (tradução ou versão): jurídicos, técnicos e científicos, bancários e contábeis, certificados e diplomas escolares                   | 3,00                     | R\$ 115,26               |            |
| 9.5.3  | Interpretação  | 8,00                     | R\$ 307,36               |            |
| 10     | LEILOEIRO  |                          |                          |            |
| 10.1   | Matrícula  | 15,00                    | R\$ 576,30               |            |
| 10.2   | Cancelamento de Matrícula  | 15,00                    | R\$ 576,30               |            |
| 11     | PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO   | 8,07                     | R\$ 310,05               |            |
| 12     | RECURSO AO PLENÁRIO  | 14,25                    | R\$ 547,49               |            |
| 13     | RECURSO AO DREI  |                          |                          | R\$ 125,00 |
| 14     | PESQUISA DE NOME EMPRESARIALIDÊNTICO OU SEMELHANTE   |                          |                          |            |
| 14.1   | Por nome - fornecimento impresso   | 1,20                     | R\$ 46,10                |            |
| 14.2   | Por nome - consulta e emissão pela internet  | Isento                   | Isento                   |            |
| 15     | CONSULTA A DOCUMENTOS POR EMPRESA  |                          |                          |            |
| 15.1   | Fornecimento de Ficha Cadastral impressa (até 50 páginas), a partir de 51 páginas será fornecido um CD com arquivo PDF                               | 1,20                     | R\$ 46,10                |            |
| 15.2   | Consulta e emissão de Ficha Cadastral pela internet  | Isento                   | Isento                   |            |
| 16     | CERTIDÕES  |                          |                          |            |
| 16.1   | Certidão Simplificada  |                          |                          |            |
| 16.1.1 | Certidão Simplificada - fornecimento impresso  | 1,34                     | R\$ 51,48                |            |
| 16.1.2 | Certidão Simplificada - fornecimento pela internet   | Isento                   | Isento                   |            |
| 16.2   | Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)   |                          |                          |            |
| 16.2.1 | Empresário - fornecimento de fotocópia impressa  | 1,90                     | R\$ 73,00                |            |
| 16.2.2 | Sociedades Empresárias, exceto as por ações - fornecimento de fotocópia impressa   | 2,37                     | R\$ 91,06                |            |
| 16.2.3 | Sociedades por Ações e Empresa Pública - fornecimento de fotocópia impressa  | 3,32                     | R\$ 127,55               |            |
| 16.2.4 | Sociedade Cooperativa - fornecimento de fotocópia impressa   | 2,85                     | R\$ 109,50               |            |
| 16.2.5 | Filial de Empresa Estrangeira - fornecimento de fotocópia impressa   | Conforme o tipo jurídico | Conforme o tipo jurídico |            |
| 16.2.6 | Consórcio - fornecimento de fotocópia impressa   | 3,32                     | R\$ 127,55               |            |
| 16.2.7 | Grupo de Sociedades - fornecimento de fotocópia impressa   | 3,32                     | R\$ 127,55               |            |
| 16.2.8 | Download pela internet de imagem digitalizada (quando disponível)  | Isento                   | Isento                   |            |
| 16.2.9 | Solicitação de digitalização de imagem, para download pela internet  | Indisponível             | Indisponível             |            |
| 16.3   | Certidão de inteiro teor (por ato arquivado) emitida pelo JucespOn-line  |                          |                          |            |
| 16.3.1 | Certidão de inteiro teor online – Empresário   | 1,42                     | R\$ 54,56                |            |

|        |  |                          |                          |  |
|--------|--|--------------------------|--------------------------|--|
| 16.3.2 | Certidão de inteiro teor online - Sociedades empresárias, exceto porações  | 1,90                     | R\$ 73,00                |  |
| 16.3.3 | Certidão de inteiro teor online - Sociedade por ações e Empresa Pública  | 2,85                     | R\$ 109,50               |  |
| 16.3.4 | Certidão de inteiro teor online - Sociedade cooperativa  | 2,37                     | R\$ 91,06                |  |
| 16.3.5 | Certidão de inteiro teor online - Filial de sociedade estrangeira  | 2,85                     | R\$ 109,50               |  |
| 16.3.6 | Certidão de inteiro teor online - Consórcio  | 2,85                     | R\$ 109,50               |  |
| 16.3.7 | Certidão de inteiro teor online - Grupos de sociedades   | 2,85                     | R\$ 109,50               |  |
| 16.4   | Certidão Específica (inclusive relação de livros autenticados)   |                          |                          |  |
| 16.4.1 | Certidão Específica - fornecimento impresso  | 2,49                     | R\$ 95,67                |  |
| 16.4.2 | Certidão Específica (com teor solicitado) - fornecimento pela internet   | 2,37                     | R\$ 91,06                |  |
| 16.4.3 | Certidão Específica - pré-formatada com até 3 arquivamentos - fornecimento online pela internet  | Isento                   | Isento                   |  |
| 17     | AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, SOCIEDADE COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/TRADUTOR E INTÉPRETE PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL.A autenticação dos livros "Registro de Tradução" dos Tradutores e Intérpretes Públicos é isenta de pagamento de preço.                                    |                          |                          |  |
| 17.1   | Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas Contínuas  | 1,90                     | R\$ 73,00                |  |
| 17.2   | Livro digital  | 1,90                     | R\$ 73,00                |  |
| 18     | EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL(1ª via)  | Isento                   | Isento                   |  |
| 18.1   | Expedição de carteira de exercício profissional (2ª via)   | 1,00                     | R\$ 38,42                |  |
| 19     | TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO No caso de transformação de registro de empresário em sociedade e vice-versa cobrar-se-á por processo e, em se tratando de sociedades cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas. | Conforme o tipo jurídico | Conforme o tipo jurídico |  |
| 20     | REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES   |                          |                          |  |
| 20.1   | Escrutura de Emissão de Debêntures   | 19,95                    | R\$ 766,48               |  |
| 20.2   | Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures   | 19,95                    | R\$ 766,48               |  |
| 21     | REGISTRO INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.  | Indisponível             | Indisponível             |  |
| 21.1   | Abertura, alteração ou extinção de filial  | Indisponível             | Indisponível             |  |
| 21.2   | Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção  | Indisponível             | Indisponível             |  |
| 21.3   | Transferência de sede para outra Unidade da Federação  | Indisponível             | Indisponível             |  |
| 21.4   | Arquivamento de outros atos  | Indisponível             | Indisponível             |  |
| 22     | INFORMAÇÕES CADASTRAIS – CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTISInformações cadastrais de  |                          |                          |  |

|         |  |              |              |  |
|---------|--|--------------|--------------|--|
|         | empresas registradas a partir de 1992 (Portaria 01/2016).  |              |              |  |
| 22.1    | Extração única de informações cadastrais completas mediante acesso eletrônico – por empresa.   | 0,23         | R\$ 8,84     |  |
| 22.1.1  | Extração única de informações cadastrais simplificadas mediante acesso eletrônico – por empresa  | 0,21         | R\$ 8,07     |  |
| 22.2    | Prestação contínua de informações cadastrais completas mediante acesso eletrônico – por empresa.   | 0,20         | R\$ 7,68     |  |
| 22.3    | Carga inicial de dados de empresas - quantidade de empresas  |              |              |  |
| 22.3.1  | Até 10.000   | 0,18         | R\$ 6,92     |  |
| 22.3.2  | 10.001 a 20.000  | 0,18         | R\$ 6,92     |  |
| 22.3.3  | 20.001 a 30.000  | 0,17         | R\$ 6,53     |  |
| 22.3.4  | 30.001 a 40.000  | 0,16         | R\$ 6,15     |  |
| 22.3.5  | 40.001 a 50.000  | 0,15         | R\$ 5,76     |  |
| 22.3.6  | 50.001 a 60.000  | 0,15         | R\$ 5,76     |  |
| 22.3.7  | 60.001 a 70.000  | 0,14         | R\$ 5,38     |  |
| 22.3.8  | 70.001 a 80.000  | 0,13         | R\$ 4,99     |  |
| 22.3.9  | 80.001 a 90.000  | 0,13         | R\$ 4,99     |  |
| 22.3.10 | 90.001 a 100.000   | 0,12         | R\$ 4,61     |  |
| 22.3.11 | 100.001 a 200.000  | 0,11         | R\$ 4,23     |  |
| 22.3.12 | 200.001 a 300.000  | 0,10         | R\$ 3,84     |  |
| 22.3.13 | 300.001 a 400.000  | 0,10         | R\$ 3,84     |  |
| 22.3.14 | 400.001 a 500.000  | 0,10         | R\$ 3,84     |  |
| 22.3.15 | Acima de 500.001   | 0,10         | R\$ 3,84     |  |
| 22.4    | Proteção de CPF Sistema de bloqueio mensal para utilização do número do CPF em atos de constituição e modificativos que envolvam a alteração de integrantes                  | 0,11         | R\$ 4,23     |  |
| 22.4.1  | Proteção de CPF Sistema de bloqueio anual para utilização do número do CPF em atos de constituição e modificativos que envolvam a alteração de integrantes                   | 1,32         | R\$ 50,71    |  |
| 23      | DIVULGAÇÃO Revistas, periódicos, publicações diversas, informação em mídia eletrônica e outros assemelhados. Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial | Indisponível | Indisponível |  |

## ANEXO II

Portaria Jucesp nº 146, de 19 de dezembro de 2025

O preço fixado se refere ao valor exato a ser praticado pelos Postos e Escritórios Regionais no ano de 2026.

## TABELA DE PREÇO JUCESP - POSTOS E ESCRITÓRIOS REGIONAIS

|     | Especificação de atos pertinentes ao registro público de empresas e atividades afins  | Quantidade UFESP | Preço      | DARF |
|-----|---|------------------|------------|------|
| 1   | I - Empresário.II - Sociedades Empresárias.III - Cooperativa.IV - Documentos de arquivamento obrigatório ou de Interesse da Sociedade empresária/empresário.V - Proteção de nome empresarial. | 6,17             | R\$ 237,05 |      |
| 1.1 | Empresas Enquadradadas em ME ou EPP   | 4,94             | R\$ 189,79 |      |

| SERVIÇOS - POSTOS OU ESCRITÓRIOS                       |  |      |           |  |  |
|--|--|------|-----------|--|--|
| 2  | I - Pesquisa de nome empresarial idêntico ou semelhante.II - Certidão Simplificada.III - Ficha Cadastral.  | 1,23 | R\$ 47,26 |  |  |
| 2.1  | Empresas Enquadradadas em ME ou EPP  | 0,98 | R\$ 37,65 |  |  |
| SERVIÇOS ENCAMINHADOS À JUCESP - POSTOS OU ESCRITÓRIOS |  |      |           |  |  |
| 3  | I - Processos para Análise (singular e colegiado).II - Fotocópia (Certidão de Inteiro Teor).III - Certidão Específica.IV - Ficha Cadastral Anterior a 1992 (FBR) | 1,23 | R\$ 47,26 |  |  |
| 3.1  | Empresas Enquadradadas em ME ou EPP  | 0,98 | R\$ 37,65 |  |  |
| PROTEÇÃO DE CPF (Cadastro de Física)                   |  |      |           |  |  |
| 4  | Sistema de bloqueio mensal para utilização do número do CPF em atos de constituições modificativas que envolvam alteração de integrantes                         | 0,11 | R\$ 4,23  |  |  |
| 5  | Sistema de bloqueio anual para utilização do número do CPF em atos de constituições modificativas que envolvam alteração de integrantes                          | 1,32 | R\$ 50,71 |  |  |